MOÇÃO LEGISLATIVA Nº 0337/2022

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE LAGES.

Solicita ao Poder Executivo o reajuste da gratificação para os servidores públicos operadores de máquinas, motoristas de caminhões urbanos e os demais componentes da Patrulha Rural.

AGNELO MIRANDA, Vereador com assento nesta Casa Legislativa pela bancada do PSD, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de Vossa Excelência requerer, após manifestação do Egrégio Plenário, envio de Moção Legislativa ao **Sr. Antônio Ceron,** Prefeito Municipal, com o seguinte teor.
A CÂMARA DO MUNICÍPIO DE LAGES, no uso de suas atribuições legais e regimentais, acatando proposição, apresenta a seguinte **MOÇÃO LEGISLATIVA:**

Os servidores públicos municipal operadores de máquinas, motoristas caminhões urbanos e servidores da Patrulha Rural recebem uma gratificação prevista na Lei Complementar n. 434/2014 e regulamentado pelo Decreto n. 14.255/2014.
São 40 servidores públicos que exercem tais atividade e se enquadram para o recebimento da referida gratificação. Ademais, os servidores designados para o recebimento da gratificação são avaliados mensalmente, cumulativamente com a revisão mensal dos veículos que permanecer na sua responsabilidade, bem como deixam de receber quando se envolverem em acidentes de trânsito, conforme Decreto n. 14.255/2014.
O valor atual para os operadores de máquinas e motoristas de caminhões é de R$ 200,00 e para os demais servidores da Patrulha Rural é de R$ 100,00. Esse valor não recebe reajuste desde do ano 2013, ano em que foi sancionada a lei que prevê a gratificação.
Por isso, em face da inflação que aumenta a cada ano, os valores mencionados merecem um reajuste, inclusive com intuito de motivar os servidores para continuar prestando os serviços com excelência.
Ainda, a Lei Complementar 434/2014, artigos 45 e 46, não trazem em suas redações um reajuste anual. Por este motivo, sugere-se a alteração desses artigos para que seja introduzido esse reajuste anualmente, pelo menos pelo percentual da inflação nacional, ou que os valores da gratificação sejam regulados por Decreto, pois facilitaria a sua adequação.
Por este motivo, entendemos que o referido reajuste da gratificação para os servidores públicos operadores de máquinas, motorista de caminhão e demais componentes da Patrulha Rural é de grande importância para todo o Município, a fim de adequar os valores com o merecimento do servidor e incentivar a manutenção dos serviços prestados com excelência.
Nesse sentido, peço apoio dos nobres edis para que aprovem esta moção.
Sala das Sessões,31 de outubro de 2022.

Agnelo Miranda
Vereador

Documento assinado digitalmente por Agnelo Miranda (733.***.***-68)
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.camaralages.sc.gov.br/cer e informe o código: 221101090810995308